



Organização dos Estados Americanos

Escritório do Inspetor-Geral



Relatório Anual de 2011 ao Conselho Permanente

Este Documento será distribuído às Missões Permanentes e
apresentado ao Conselho Permanente da Organização.

Relatório Anual do Escritório do Inspetor-Geral

1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011

Sumário

I.	MENSAGEM DO INSPETOR-GERAL.....	- 1 -
II.	MANDATO.....	- 2 -
II.	RESUMO DAS ATIVIDADES DO EIG.....	- 3 -
IV.	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES.....	- 5 -
V.	PARTICIPAÇÃO DO EIG EM REUNIÕES.....	- 5 -
VI.	RESULTADO DAS RECOMENDAÇÕES DO EIG NAS ATIVIDADES DA SG/OEA ..	- 5 -
VII.	AS PREOCUPAÇÕES DO EIG VISTAS COMO OPORTUNIDADES DE APERFEIÇOAMENTO DA SG/OEA.....	- 6 -
VIII.	DOTAÇÃO DE PESSOAL DO EIG.....	- 7 -
IX.	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PERMANENTE E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL.....	- 7 -
X.	INDEPENDÊNCIA.....	- 8 -
XI.	RECOMENDAÇÕES DA JUNTA DE AUDITORES EXTERNOS.....	- 9 -

I. Mensagem do Inspetor-Geral

Em conformidade com o artigo 121 das Normas Gerais para o Funcionamento da Secretaria-Geral, o Escritório do Inspetor-Geral (EIG) tem a satisfação de submeter à consideração do Conselho Permanente o relatório anual das atividades de auditoria referente ao ano de 2011.

Este relatório resume o trabalho concluído e iniciado em 2011, do qual decorreram dez auditorias, três investigações e uma avaliação de risco online dos Escritórios da SG/OEA nos Estados membros. Além disso, o EIG analisou cinco projetos executados nos Estados membros, a fim de assegurar o cumprimento dos acordos e determinar se os objetivos eram cumpridos. Na execução de suas atividades, o EIG focalizou principalmente áreas de alto risco e operações executadas nos Escritórios da SG/OEA nos Estados membros.

No decorrer desse período, as auditorias operacionais conduzidas na sede concentraram-se na análise e avaliação das atividades do Salão das Américas, da Revista Américas e da Comissão Interamericana de Direitos Humanos. O EIG analisou também os controles internos das atividades dos Escritórios da Secretaria-Geral no Haiti, Nicarágua, Guatemala, Bahamas, Saint Kitts e Nevis e Antígua e Barbuda, a fim de determinar o cumprimento das normas e procedimentos da OEA em vigor. Com a colaboração do Departamento de Serviços Jurídicos, o EIG conduziu investigações que levaram a consideráveis melhoramentos no uso do Museu de Arte das Américas, na contratação de serviços temporários de conferências e na análise de solicitações de reembolso de despesas médicas ao Carefirst Blue/Cross Blue Shield.

No período a que se refere este relatório, o EIG expediu um total de 44 recomendações, 22 decorrentes de auditorias, quatro de investigações e oito da Avaliação de Risco Online dos Escritórios da SG/OEA nos Estados membros. As recomendações tiveram como resultado maior responsabilidade e adesão às normas e regulamentos da SG/OEA; facilitaram a identificação dos processos operacionais que necessitavam melhores controles internos; e aumentaram a eficiência e a eficácia operacionais. Essas recomendações foram classificadas em 27 de alto risco, 14 de médio risco e 3 de baixo risco. O EIG também manteve contato direto com os supervisores e formulou recomendações apropriadas com relação a questões e processos operacionais voltados para a consecução de melhores controles administrativos.

A taxa de implementação das recomendações aprovadas constitui fator significativo na determinação do êxito dos serviços de auditoria prestados pelo EIG. O sucesso e a utilidade da função de auditoria dependem do valor e da importância que a alta administração confere a essa função bem como da maneira por que é ela integrada às atividades operacionais da SG/OEA. O EIG reconhece os permanentes esforços da Secretaria-Geral por corrigir as deficiências de controle interno por ele informadas bem como as medidas tomadas para fortalecer o ambiente de controle interno e as respostas favoráveis da administração.

A maioria das recomendações do EIG anteriores a 2010 foram implementadas ou concluídas; no entanto, até a data deste relatório as demais recomendações acham-se ainda pendentes. Das recomendações de 2006, quatro estão pendentes, das quais duas de alto risco e duas de médio risco, referentes a processos operacionais que dependem da conclusão de ações de transformação e modernização de longo prazo da SAF; e de 2009 há 11 pendentes, em vários estágios de implementação, focalizando principalmente a necessidade de melhoramento do Sistema OASES e da gestão financeira do Programa de Bolsas de Estudo bem como a administração e melhoramento do

site do Portal das Américas. Em 2010, foram expedidas 75 recomendações, todas ainda em análise com vistas à conclusão e implementação.

Até a data deste relatório, as 44 recomendações expedidas em 2011 acham-se ainda em análise. Embora o EIG tenha recebido planos de ação e respostas favoráveis da administração com relação à implementação dessas recomendações, é necessário um efetivo mecanismo de acompanhamento para a determinação da situação dessas recomendações. O EIG planeja, por conseguinte, incorporar novas ferramentas automatizadas, na tentativa de criar outros procedimentos de acompanhamento de recomendações, de maneira que as respostas das áreas sejam coerentes e que se possa proceder à adequada verificação da situação de cada uma delas, para que as informações sejam atualizadas de maneira precisa.

O EIG continua a se empenhar intensamente para cumprir as metas dispostas no Plano Operacional Anual da SG/OEA. Além disso, as ações proativas do EIG promoveram e incentivaram franca comunicação com a Secretaria-Geral. Dentre essas ações destacam-se: consultas durante as atividades de auditoria; distribuição de minutas de relatórios de auditoria anteriormente à aprovação do Secretário-Geral; discussões sobre as atividades operacionais e os processos operacionais propostos; análises de procedimentos operacionais antes de sua distribuição; e participação como observador em várias reuniões da SG/OEA.

Embora o EIG mantenha uma linha direta mediante a qual podem ser informadas condutas impróprias, nenhum tema foi levado a sua consideração em 2011, seja por telefone, seja por e-mail, pela linha direta instalada; as queixas que resultaram em investigações foram, por sua vez, enviadas diretamente ao Inspetor-Geral. O EIG planeja promover o uso da linha direta para incentivar aqueles que se disponham a comunicar práticas financeiras e administrativas duvidosas. Isso facilitaria o trabalho do EIG porquanto seria utilizado um mecanismo central de informação para produzir dados estatísticos e acompanhar e classificar as reclamações.

II. Mandato

As Normas Gerais para o Funcionamento da Secretaria-Geral dispõem no artigo 117: *”O Escritório do Inspetor-Geral será a dependência responsável por exercer as funções de auditoria financeira, administrativa e operacional, com a finalidade de determinar o grau de cumprimento, pela Secretaria-Geral, dos objetivos dos diversos programas e da eficácia e economia com que se utilizam os recursos, bem como por formular recomendações para o melhoramento da gestão da Secretaria-Geral.*

Para o cumprimento do acima exposto, o Inspetor-Geral estabelecerá os procedimentos adequados de auditoria interna, que reflitam as melhores práticas internacionais, para verificar o cumprimento das normas vigentes, mediante o exame crítico, sistemático e imparcial das transações oficiais e procedimentos operacionais relacionados com os recursos administrados pela Secretaria-Geral. Para essa finalidade, o Secretário-Geral expedirá uma ordem executiva que regulamente essas atividades”.

A Estrutura Internacional de Práticas Profissionais, que dispõe as normas e diretrizes obrigatórias de auditoria interna, define *auditoria interna* como *“uma atividade independente e objetiva que presta serviços de avaliação e de consultoria, e tem como objetivo adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. A auditoria auxilia a organização a alcançar seus*

objetivos adotando uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controle e segurança corporativa”.

A Ordem Executiva 95-05 expedida pelo Secretário-Geral em 8 de maio de 1995 criou o Escritório do Inspetor-Geral como a dependência responsável pela aplicação de procedimentos de auditoria interna e cumprimento das funções correlatas, bem como dispôs a declaração de responsabilidade, propósito e autoridade no tocante a auditorias internas e a constituição do Escritório do Inspetor-Geral. O propósito do Escritório do Inspetor-Geral é assessorar e ajudar o Secretário-Geral e, por seu intermédio, os secretários, diretores e outros funcionários com funções de supervisão na Secretaria-Geral, no devido cumprimento das respectivas responsabilidades, oferecendo-lhes as análises, avaliações, investigações, recomendações e comentários adequados sobre as atividades examinadas. O Escritório do Inspetor-Geral é responsável por assegurar uma revisão sistemática da gestão interna e dos controles contábeis, pela prestação de assistência no fortalecimento dos controles internos e pela melhoria da eficiência de todas as secretarias, departamentos, programas, divisões, escritórios, unidades, atividades e projetos da SG/OEA, tanto na sede quanto nos Estados membros.

De acordo com as Normas Gerais, as auditorias são realizadas dispensando-se ênfase especial às propostas da Junta de Auditores Externos, especialmente no tocante à necessidade de focalizar áreas de alto risco. As recomendações têm por objetivo promover a economia, a eficiência e a eficácia do funcionamento da Secretaria-Geral e prestar assistência a todos os níveis de gestão na prevenção ou detecção de fraude e abuso.

A Ordem Executiva 05-08, Corr. 1, expedida em 14 de abril de 2005, resume a política da Secretaria-Geral que incentiva a informação de impropriedades financeiras e administrativas. Essa política oferece proteção a denunciante, informantes e testemunhas contra retaliação pela informação de má conduta financeira e administrativa, e é essencial no combate à fraude. O uso da linha direta do EIG é eficaz porquanto oferece um mecanismo adicional para a comunicação de alegações de comportamento ético, conduta imprópria e atividades corruptas ou fraudulentas que impliquem transações financeiras processadas por funcionários da SG/OEA e prestadores de serviço.

II. Resumo das atividades do EIG

Na execução de suas atividades em 2011 o EIG se concentrou principalmente em operações de alto risco e naquelas de maior potencial para aumento da eficiência, eficácia e uso de recursos da Secretaria-Geral. Além disso, considerou-se a análise das atividades executadas nos Escritórios da SG/OEA nos Estados membros a fim de acomodar a seleção cíclica.

Este relatório resume o trabalho concluído e iniciado no decorrer de 2011, que resultou em dez auditorias, três investigações e uma avaliação de risco online dos Escritórios da SG/OEA nos Estados membros. Nesse período, as auditorias operacionais conduzidas na sede se concentraram na análise e avaliação das atividades do Salão das Américas, da Revista Américas e da Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Além disso, o EIG revisou os controles internos das atividades dos Escritórios da Secretaria-Geral no Haiti, Nicarágua, Guatemala, Bahamas, Saint Kitts e Nevis e Antígua e Barbuda, a fim de determinar o cumprimento das normas e regulamentos em vigor da OEA. Foi também realizada uma avaliação de risco online dos Escritórios da SG/OEA nos Estados membros, a fim de coletar informações sobre práticas operacionais e administrativas para que se possa avaliar o cumprimento das normas e regulamentos que regem a SG/OEA. Nossas investigações levaram a progressos consideráveis no uso do Museu de Arte das Américas, na contratação de

serviços temporários de conferências e na análise de solicitações de reembolso de despesas médicas apresentadas ao BlueCross BlueShield.

Tabela nº 1
Resumo das atividades do EIG em 2011

Atividade	Número	Nome da auditoria	Estágio da recomendação	Alto	Médio	Baixo	Total geral
Auditorias	2	Comissão Interameiricana de Direitos Humanos	PENDENTE	0	0	1	1
	3	Aluguel do Salão das Américas	PENDENTE	3	2	1	6
	4	Revistas Américas	PENDENTE	7	2	1	10
	5	Escritório da SG/OEA no Haiti	PENDENTE	3	2	0	5
	6	Escritório da SG/OEA na Nicarágua	PENDENTE	0	0	0	0
	7	Escritório da SG/OEA na Guatemala	PENDENTE	3	0	0	3
	8	Escritório da SG/OEA em Bahamas	PENDENTE	1	1	0	2
	9	Escritório da SG/OEA em Saint Kitts e Nevis	PENDENTE	2	1	0	3
	10	Escritório da SG/OEA em Antigua e Barbuda	PENDENTE	1	1	0	2
	Total de aud.				20	9	3
Investigação	01	Uso do Museu de Artes para evento pessoal	PENDENTE	0	0	0	0
	02	Alegações contra funcionário do DCMM	PENDENTE	3	1	0	4
	03	Reembolso de despesas médias BCBS	PENDENTE	0	0	0	0
Total de inv.				3	1	0	4
Avaliação	01	2011- Avaliação dos Escritórios Nacionais	PENDENTE	4	4	0	8
Total de avali.				4	4	0	8
TOTAL				27	14	3	44

No período a que se refere este relatório, o EIG expediu um total de 44 recomendações, 32 decorrentes de auditorias, quatro de investigações e oito da Avaliação de Risco Online dos Escritórios da SG/OEA nos Estados membros. Essas recomendações visaram à maior responsabilidade e adesão às normas e regulamentos da SG/OEA e ao fortalecimento dos controles internos dos processos operacionais. Essas recomendações foram classificadas em 27 de alto risco, 15 de médio risco e duas de baixo risco. O EIG discute as conclusões e recomendações da auditoria com a alta administração dos programas na entrevista de encerramento, na tentativa de esclarecer as observações e chegar a acordo quanto ao seu teor bem como chegar a consenso sobre o método de implementação das recomendações com boa relação custo-benefício. Essa metodologia e a distribuição da minuta de relatório para comentários não apenas asseguram a eficácia da função do EIG, mas também atestam que as observações e recomendações da auditoria são comunicadas à alta administração antes de serem submetidas ao Secretário-Geral para aprovação. Em diversos casos deficiências foram corrigidas e comentários dos auditados foram levados em conta antes que os relatórios de auditoria fossem concluídos. O EIG observou que essa prática possibilita maior transparência, aceitação das conclusões da auditoria e a implementação das recomendações.

IV. Relatórios de atividades

Um resumo das atividades de auditoria do Escritório do Inspetor-Geral referentes ao ano civil encerrado em 31 de dezembro de 2011 é submetido separadamente ao Conselho Permanente, em conformidade com o artigo 121 das Normas Gerais e a Ordem Executiva 95-05, de 8 de maio de 1995.

V. Participação do EIG em reuniões

Em 2011, the OIG, em algumas ocasiões, participou como observador de reuniões do Conselho Permanente e da Comissão de Assuntos Administrativos e Orçamentários (CAAP). Funcionários selecionados do EIG, no entanto, participaram como observadores de várias reuniões de comissões e grupos de trabalho da Secretaria-Geral, o que poderá ter impacto nos controles internos, inclusive na Comissão de Adjudicação de Contratos.

O EIG reconhece em grande medida os esforços de cooperação de representantes do Departamento de Serviços Jurídicos na abordagem das questões que, no parecer do Inspetor-Geral, suscitam risco considerável para a Organização.

VI. Resultado das recomendações do EIG nas atividades da SG/OEA

A taxa de implementação das recomendações aprovadas constitui fator significativo na determinação do êxito dos serviços de auditoria prestados pelo EIG. O sucesso e a utilidade da função de auditoria dependem do valor e da importância que a alta administração confere a essa função bem como da maneira por que é ela integrada às atividades operacionais da SG/OEA. O EIG reconhece os permanentes esforços da Secretaria-Geral por corrigir as deficiências de controle interno por ele informadas bem como as medidas tomadas para fortalecer o ambiente de controle interno e as respostas favoráveis da administração.

As atividades do EIG em 2011 possibilitaram a recuperação do montante de US\$69.064,63, resultado de reembolso de despesas médicas não fundamentadas. Além disso, a SG/OEA recebeu uma restituição financeira de US\$10.000,00 para financiar as despesas vinculadas a uma investigação.

O EIG depende. Ademais, de medidas tomadas pela administração para implementar as recomendações. Com base nas respostas da administração, registrou-se progresso no que abaixo se enumera.

- Aperfeiçoamento dos procedimentos para o aluguel do Salão das Américas.
- Melhoramento permanente dos controles e procedimentos internos destinados a estabelecer a supervisão e fiscalização adequadas da execução de projetos da Comissão Interamericana de Direitos Humanos.
- Definição de metas prioritárias com vistas ao melhoramento da condição e gestão financeiras da Revista Américas bem como elaboração de diretrizes para o uso eficiente de seus recursos.

- Melhores controles internos para a contratação de serviços temporários de conferências.
- Melhoramento dos controles internos dos seguintes escritórios:
 - Escritório da SG/OEA no Haiti
 - Escritório da SG/OEA na Guatemala
 - Escritório da SG/OEA nas Bahamas
 - Escritório da SG/OEA em Saint Kitts e Nevis
 - Escritório da SG/OEA em Antígua e Barbuda
- Melhores controles internos dos procedimentos de reembolso de despesas médicas junto à BCBS, inclusive assistência proativa da Unidade de Investigações Especiais da BCBS.

Tabela nº 2
Número de recomendações pendentes no final de 2011

Ano	Alto	Médio	Baixo	Total geral
2006	2	2	0	4
2009	6	4	1	11
2010	44	23	8	75
2011	27	14	3	44
Total geral	79	43	12	134

VII. As preocupações do EIG vistas como oportunidades de aperfeiçoamento da SG/OEA

A despeito da manutenção dos esforços da Secretaria-Geral por fortalecer o ambiente de controle interno, e dos consideráveis melhoramentos e da eficiência de seu funcionamento, o EIG se preocupa quanto à necessidade do que se segue.

- Políticas integrais de comunicação em apoio à gestão eficiente e eficaz da informação e ao cumprimento dos programas, que sejam coerentes e promovam decisões e colaboração fundamentadas nas unidades, departamentos, secretarias e Escritórios da SG/OEA nos Estados membros.
- Implementação de diretrizes e políticas claras para todas as fases do ciclo do projeto, visando a melhores controles internos e fiscalização adequada.
- Avaliação da atual governança de TI, a fim de determinar o cumprimento da estrutura de governança dos COBIT.
- Manutenção em um banco de dados dos registros das exceções às normas da SG/OEA, para informação às partes interessadas da Organização, avaliação do impacto orçamentário e elaboração de indicadores.
- Manutenção do OASES como um sistema integrado e não, conforme se vê em vários relatórios de auditoria, um sistema em que não estão integrados muitos sistemas organizacionais.

- Estabelecimento de políticas claras para “FUNDOS NÃO RECLAMADOS”.
- Desenvolvimento de normas para a definição de políticas.
- Uma estrutura de Gestão de Risco Corporativo (ERM).
- Treinamento para os Escritórios da SG/OEA nos Estados membros em funções administrativas, inclusive as Normas Orçamentárias e Financeiras, especialmente para os organismos que não estejam sob a responsabilidade do Escritório de Coordenação dos Escritórios e Unidades da Secretaria-Geral nos Estados membros.

VIII. Dotação de pessoal do EIG

Os recursos disponíveis para as atividades de auditoria do Escritório do Inspetor-Geral são alocados principalmente no orçamento-programa do Fundo Ordinário. O pagamento de pessoal é complementado com recursos do Fundo de Recuperação de Custos Indiretos (RCI).

Em 2011, os cargos do EIG mantidos com recursos do Fundo Ordinário consistiram em um (D01) Inspetor-Geral (esse cargo foi declarado vago após a aposentadoria de seu ocupante de muitos anos), dois (P03) auditores, dois (P02) auditores e um (P01) auditor júnior. Além disso, foram acrescentados um (P02) auditor e um (G05) assistente administrativo, suplementados e financiados com fundos de RCI.

O EIG se empenha em fazer o melhor uso possível dos recursos disponíveis, a fim de alcançar resultados que agreguem valor aos serviços prestados à SG/OEA e aos Estados membros. A falta de uso de ferramentas eletrônicas, de padronização para assegurar coerência na prática de auditoria e de garantia de qualidade do trabalho do EIG continua a apresentar dificuldades para que o EIG cumpra o mandato de estender, de maneira significativa e oportuna, a auditoria a toda a Secretaria-Geral bem como de analisar adequadamente os projetos administrados pela SG/OEA.

A Junta de Auditores Externos expressou preocupação com relação à oportunidade do trabalho de auditoria conduzido pelo EIG e salientou que as atividades por ele desempenhadas deveriam respeitar os recursos disponíveis e a eles se adaptar. A Junta de Auditores Externos também comentou sobre a dotação de pessoal e o orçamento do EIG, e continuou a reafirmar a necessidade de uma avaliação externa de nossas atividades de auditoria.

IX. Educação profissional permanente e aperfeiçoamento profissional

Além do papel chave que exerce no aprimoramento de competências e conhecimento, o treinamento permanente possibilita que os funcionários do EIG desenvolvam as respectivas carreiras com a meta de prestar serviços de auditoria interna da mais alta qualidade à OEA. Todos os funcionários profissionais do Escritório do Inspetor-Geral são membros do Instituto de Auditores Internos.

Cumpra salientar o empenho em ministrar treinamento aos funcionários do EIG a fim de manter seu nível de competência, atualizá-los quanto às tendências em desenvolvimento na prática profissional de auditoria interna e assegurar que sejam adequadamente treinados e concluem o

mínimo de créditos anuais necessários de educação profissional permanente. O EIG tem o compromisso de apoiar seus funcionários em processos de certificação e credenciamento no campo de auditoria a fim de manter as respectivas competências profissionais. Graças a esse apoio, até a data deste relatório, dois funcionários do EIG tornaram-se Auditores Internos Credenciados (CIA).

Para atender às atuais demandas de auditoria interna e à necessidade de focalização na gestão de risco e na auditoria baseada em valor, bem como ao cumprimento de mandatos normativos, especialmente dos Estados membros e doadores, falta ao EIG uma estratégia eficaz de treinamento e recursos, destinada a maximizar a competência e conhecimento dos funcionários, em coerência com as novas tendências.

Em 2011, o EIG recebeu um orçamento de US\$22.000,00 para treinamento, e despendeu US\$23.168,00. Exige-se dos auditores internos o cumprimento de seus compromissos com competência e zelo profissional, o que inclui o conhecimento suficiente para avaliar riscos de fraude. Desse modo, 41% dos recursos foram utilizados na aquisição de conhecimento sobre os princípios de fraude e provas e documentação de auditoria, o que resultou em que três dos funcionários do EIG se tornassem Examinadores Certificados de Fraude em 2011.

X. Independência

O Escritório do Inspetor-Geral (EIG) funciona como unidade independente da SG/OEA, em conformidade com os Órgãos de Supervisão da Gestão. A atividade de auditoria interna do EIG está sob a responsabilidade do Inspetor-Geral, que não somente se reporta ao Secretário-Geral, mas também ao Conselho Permanente e à Junta de Auditores Externos, em conformidade com o sistema jurídico da Organização. Apesar de sua independência operacional, o Inspetor-Geral depende administrativamente da Secretaria de Administração e Finanças para assistência na prestação do devido apoio no uso e administração de recursos. As mais recentes modificações das Normas Gerais para o Funcionamento da Secretaria-Geral, por meio da resolução AG/RES.2754 (XLII-O/12), aprovada na segunda sessão plenária do Quadragésimo Segundo Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral, em 4 de junho de 2012, focalizaram o fortalecimento da autonomia do Inspetor-Geral e sua relação com o Conselho Permanente.

O artigo 119 das Normas Gerais para o Funcionamento da Secretaria-Geral dispõe o seguinte: *“O Inspetor-Geral é responsável pelas funções de auditoria e investigação indicadas. Para esse fim, contará com a independência necessária para iniciar e levar a efeito, além de informar o Conselho e o Secretário-Geral a esse respeito, as auditorias e investigações e inspeções que assegurem a correta utilização e administração dos recursos, bem como a proteção dos ativos da Organização. Além disso, o Inspetor-Geral contará com a independência necessária para informar o Conselho Permanente sobre a eficácia geral das funções do Escritório do Inspetor-Geral e sobre as qualificações e o desempenho dos funcionários e contratados independentes que prestem serviços ao escritório do Inspetor-Geral”*.

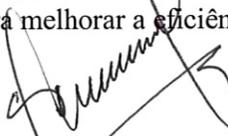
Além disso, a Ordem Executiva 95-05 dispõe que o EIG goza de total autonomia técnica e da mais ampla autonomia funcional.

XI. Recomendações da Junta de Auditores Externos

A Junta de Auditores Externos expediu pareceres sem ressalvas ("limpos") sobre os demonstrativos financeiros dos organismos da Secretaria-Geral referentes a 2011. No entanto, os demonstrativos refletem o uso de normas distintas de regime contábil de caixa, que não são as melhores, na opinião da Junta. A Junta também observou que os controles internos atuam como uma primeira linha de defesa na salvaguarda dos ativos e na prevenção e detecção de erros, dando-os a conhecer e impedindo-os, e declarou que, em geral, o ambiente de controle interno foi eficaz.

A Junta de Auditores Externos expediu dez recomendações a diferentes dependências da Secretaria-Geral. Além disso, a Junta dirigiu três recomendações ao EIG reafirmando a necessidade de uma revisão externa por pares, de que o plano de trabalho seja concluído no prazo devido e de que seja apresentado um plano de melhoramento operacional.

O EIG continua a considerar as preocupações manifestadas pela Junta de Auditores Externos, e analisa as áreas de preocupação na medida em que os recursos permitem. O relatório de 2011 da Junta incentiva o EIG a que continue a focalizar áreas de alto risco ou aquelas de maior potencial para melhorar a eficiência, a economia e a eficácia na OEA.



Oscar Chavera
Ex-Inspetor-Geral em Exercício
31 de outubro de 2012